

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Carla Valdete Fontes Cardoso

concluiu o Curso Presencial em Salvador BA sobre

Programação Financeira, Ordem Cronológica de Pagamentos com base na NLLC-14.133/21, SIAFIC e o papel do Controle Interno no processo de transição de Governo e seus impactos em último ano de mandato
no período de 04, 05 e 06/12/2024, 21 horas/aula

Salvador BA, 06 de dezembro de 2024


Renato Rodrigues Nascimento

EQUIPE GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 23.300.440/0001-60


Jorge Nascimento
PALESTRANTE

**Curso Presencial em Salvador BA sobre
Programação Financeira, Ordem Cronológica de Pagamentos com base na NLLC-14.133/21, SIAFIC e o papel do Controle Interno no processo de
transição de Governo e seus impactos em último ano de mandato**
no período de 04, 05 e 06/12/2024, 21 horas/aula

Objetivo:

Governança Pública, ações para último ano de mandato: Siafic, Programação Financeira, NLLC-14.133/21, e o papel das controlarias

Legislação BÁSICA:

- 1 – Lei de Direito Financeiro – 4.320/64;
- 2 – Artigos 100 e 160 da Constituição Federal/88;
- 3 – Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93;
- 5 – Lei Complementar – 101/00;
- 6 – Acórdão TCU – nº 2.360/2018;
- 7 – NLLC – 14.133/21 (Art. 141 – ordem cronológica por fonte de recursos: Subdividida por categorias);
- 8 – Instrução Normativa – SEGES – Número: 77 de 04.11.22: pagamento – Ordem Cronológica.

MODULO – I – Como elaborar uma programação financeira, com efeito na execução orçamentária;

MODULO – II – A quem cabe a gestão desse cronograma de desembolso na estrutura administrativa do ente público (União, Estados e Municípios)?

MODULO – III – A necessidade de empenho e a gestão do orçamento público; – Como encerrar seu mandato cumprindo a proteção social dos programas de governo; (assistência social; consórcios públicos; cultura; defesa civil; desenvolvimento rural; educação; meio ambiente; saneamento, etc.)

MODULO – IV

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO PREFEITO

CONTROLE INTERNO

MODULO – V

ATENÇÃO AOS PRAZOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

MODULO – VI

✓O Prefeito em encerramento de mandato deverá deixar devidamente preparada a documentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro, e comunicará formalmente a adoção dessa providência ao Tribunal de Contas, local e providenciará, ainda, a juntada dos seguintes documentos antes da remessa à Câmara e ao Tribunal de Contas:

MODULO – VII

Ações correlatas:

1. CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL;
2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA;
3. LIMITAÇÃO DE EMPENHO;
4. RESTOS A PAGAR;
5. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO;
6. CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS